



## INDICAÇÃO N.º 063/2024

Senhores Nobres Vereadores,

O Vereador Lucas Cardoso Figueiredo Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, vem perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir que o município possa ser um patrocinador do jovem talento pirambuense Leonardo Batista Oliveira Cruz Santos.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo principal incentivar nosso talento local, através de assistência financeira, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação.

Pelo motivo supracitado, solicito a anuência dos nobres parlamentares para aprovação desta propositura, que beneficiará, sobremaneira, nosso jovem atleta e, por consequência, toda sociedade, vez que o esporte age como um importante instrumento na construção da identidade sociocultural do cidadão e atua como ferramenta de integração da coletividade.

Plenário Carlos Brito Amaral Lemos, 18 de junho de 2024.

  
**LUCAS CARDOSO FIGUEIREDO SANTOS**  
Vereador

Praça N.ª do Carmo, 41 – Pirambu – SE  
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com  
CNPJ: 16.460.446.0001-39  
CEP: 49.190.000